



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

PUBLICADO  
Dat.: 03/12/25  
Responsável  
*Luiz Suênia A. Ramalho*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama/Ce à DEPUTADA FEDERAL LUIZIANE DE OLIVEIRA LINS, e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama instituída pela Lei Municipal nº 586 de 08 de Março de 2022, ao Senhor **Deputada Federal Luiziane de Oliveira Lins.**

**Art. 2º** Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada sem emendas na 31ª Sessão Ordinária da 01 Sessão Legislativa da 10º Legislatura em 02 de Dezembro de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama**

*Pindoretama/CE, 03 de Dezembro de 2025.*

*Luiz Suênia A. Ramalho*  
**Laiz Suênia Alencar Ramalho**

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce